



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 444/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 572/2018

PROTOCOLO 05478/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 14/05/2018	
	HORA: 16:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº	
	572/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações do Poder	
	Executivo Municipal, através de seu	
	órgão competente, sobre a situação	
	Chave: C7FB9	

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 572/2018, de autoria do Nobre Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/14027-01-00, informamos:

1. Sim.
2. As ações e os serviços prestados pelo CCZ são preconizados na Portaria de Consolidação MS GM nº 05 de 03/10/17, Capítulo V, art 230 e seguintes, e visa a prevenção das zoonoses, das doenças e dos agravos causados por animais aos seres humanos
- 3 e 5. Canis de Centro de Controle de Zoonoses são projetados para observação de animais por períodos determinados. A capacidade do local gira em torno de 50 cães (dependendo do porte/tamanho) e 15 gatos. Os animais são mantidos agrupados por critérios de porte, sexo e comportamento. São esterilizados sempre que em condições clínicas e ou faixa etária compatíveis para realização do procedimento. Os animais não se reproduzem no local.
4. Todos os animais ficam disponíveis para adoção pela organização de proteção de animais que realiza feiras de adoção semanais. Vale ressaltar, no entanto, que segundo determinações do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Centros de Controle de Zoonoses não são locais para atendimento clínico, manutenção ou doação de cães e gatos.
6. A quantidade de servidores que hoje desempenha suas funções no canil e gatil do CCZ é suficiente para a manutenção dos serviços daquele local.
7. Sim.
8. Sim, como serviço anexo ao canil e gatil do CCZ e para atendimento (esterilização) de animais internos do CCZ. O último mutirão de esterilização foi realizado em 20 de outubro de 2017, no bairro Jardim das Laranjeiras, através do Convênio 87/2016, firmado, à época, com a Sociedade de Proteção dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste.
9. Sim.
10. Não existe falta de ração ou produtos de limpeza. Os mesmos são entregues dentro dos prazos e quantidades licitadas.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 444/2018)

11. Conforme respondido na questão 2, não compete aos CCZ's e ao Sistema Único de Saúde a avaliação de denúncias dos Crimes Contra o Meio Ambiente, digo, maus-tratos (abandono) aos animais; definidos na Lei Federal 9.605/98 e regulamentado no Estado de São Paulo pela Resolução SMA 48/2014. Tais denúncias criminais devem ser formalizadas junto a Polícia Ambiental e ou Secretaria de Segurança Pública, através da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA, no endereço eletrônico <http://www.ssp.sp.gov.br/depa>. Quanto ao recolhimento de animais mortos, o mesmo é atualmente executado pelo CCZ que recolhe os animais em vias públicas e de municípios, mediante solicitação. Os animais mortos recolhidos são mantidos em câmaras de refrigeração e destinados a empresa prestadora de serviço de recolhimento de resíduos de serviços de saúde.

12. O CCZ é uma Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2067420 e que atua exclusivamente nas questões relacionadas às zoonoses e aos agravos provocados por animais aos seres humanos.

13. Todos os servidores, equipamentos, parte administrativa e serviços do Centro de Controle de Zoonoses, salvo a manutenção de animais no canil e gatil, executam as atividades na Vigilância em Saúde, localizada à Rua General Osório, nº 246, Centro. O prédio administrativo do CCZ localizado à Estrada da Cachoeira 1365, São Joaquim, está fechado para reforma e ampliação daquele local. Os servidores que ali se encontram estão empenhados em atividades exclusivas do canil e gatil.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP